

ATA DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia 24 (vinte e quatro) de agosto de dois mil e dezessete, sob a presidência do vereador Thiago Oliveira Malagoli. Havendo número legal o Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às oito horas e dez minutos. A mensagem bíblica foi lida pelo vereador Carlos Alberto Silva. Foi feita a chamada nominal e constatou-se a presença dos Senhores (as) Vereadores (as): Carlos Alberto Silva (Carlão); Florisvaldo José de Souza (Valtinho); Joel da Silva Carvalho; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Roberto Margari de Souza; Raquel Aparecida Rezende Moraise Rogério Moreira Silva. Nas correspondências foi justificada, por ofício, a ausência dos vereadores Alaércio Rodrigues Luzia; Adriana Fátima de Paula Magalhães e Alexandre Vitor Castro da Cruz. Ausente da reunião o vereador José de Arimatéia Neves. Na **ORDEM DO DIA**, foram aprovados em 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL, por unanimidade de 10 votos, os processos: **Processo de Lei nº 71/2017 (PL 46/2017)** que Dispõe sobre reparcelamento e parcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPSEM, de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 75/2017 (PL 49/2017)** que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público), de autoria do Prefeito Municipal; **Processo de Lei nº 76/2017 (PL 50/2017)** que Dispõe sobre o parcelamento e reparcelamento de débitos do Município de Patrocínio-MG, com o INSS (Instituto Nacional de Seguridade Social), de autoria do Prefeito Municipal. O Presidente Thiago Malagoli pediu ao Vice-Presidente, Florisvaldo José de Souza, para ocupar a cadeira da presidência para fazer o uso da palavra. O vereador Thiago Malagoli falou que ele não está ali para fazer nenhum tipo de julgamento, que quem irá fazer isso é o próprio Poder Judiciário, mas ele não poderia deixar de falar da irresponsabilidade da Administração passada em relação à dívida tributária, e agradeceu aos contadores da Prefeitura que lhe esclareceram alguns pontos que ele tinha dúvidas acerca dessa matéria, e o explicaram de forma transparente o que realmente

aconteceu na Administração de 2013/2016. Disse que a Câmara Municipal está aqui para dar governabilidade e estabilidade ao Poder Executivo para que possam realmente cumprir com as metas fiscais, seus compromissos e com suas dotações orçamentárias. A vereadora Neuza Mendes justificou o voto dizendo que algumas pessoas a questionaram a respeito desses parcelamentos com o IPSEM, INSS e PASEP, que é uma atitude legal onde houve uma medida provisória dando essa oportunidade de fazer esse parcelamento, que infelizmente é mais um ônus para o Município que surgiu, então se o Município não tomou a providência de fazer o devido depósito e se houve a oportunidade de fazer essa negociação é claro que eles devem acatar. Falou que da mesma forma que a questionaram que só vem dívida, parcelamento e parcelamento, e nada do aumento do salário do servidor público, e está claro o porquê que não está acontecendo esse aumento, que estão arrumando primeiro a Casa para depois vir os benefícios para a sociedade e o servidor público. O Presidente declarou encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Sala das Sessões em, em 24(vinte e quatro)de agosto de 2017. Juliana Larissa Dias Oliveira